

**PORTARIA Nº 1.238/SPO, DE 7 DE ABRIL DE 2017.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos/práticos de MMA- GMP e MMA-AVI do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.096003/2016-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor - MMA-GMP e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Aviônicos - MMA-AVI do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, situado à Rua Miguel Petroni nº 5111 - Lot. Habit, em São Carlos (SP), CEP 13563-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**